

## **ATA Nº 34/2019 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução de: Vitor César Paris (Secretaria de Obras), estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Renata Oliveira de Souza Roque (Secretaria de Educação), Hamilton Gomes de Sousa (APAE), José Paulo dos Reis (SINTRESC). Vitor inicia a reunião informando que o presidente André não estará presente, portanto assume inteiramente sua função. Vitor informa que o primeiro assunto da pauta é: Assinar lista de presença e aprovar a ata da reunião anterior; Conselheiros seguem as orientações. Vitor passa para o segundo item: Analisar o parecer contábil sobre a prestação de contas do Grupo Escoteiro, para confecção de parecer; Vitor questiona se os conselheiros leram o parecer técnico contábil sobre o projeto: Ampliar para Atender mais e melhor, do Grupo Escoteiro Carijós, que foi encaminhado por whatsapp e também por e-mail à comissão. Hamilton informa que leu e viu que a entidade terá que devolver um valor que foi utilizado para mão de obra que não estava prevista no projeto, e diz que essa situação é importante para que as entidades visualizem o quanto devem ter responsabilidade na apresentação e confecção do projeto. Vitor confirma e diz que parte dos recursos que foram repassados à entidade utilizados na obra não foram aprovados no projeto, ou seja, aplicaram parte do recurso para atividades que não constavam no projeto. Vitor lembra os presentes que foi um assunto já debatido em várias reuniões e que devido às dúvidas que surgiram foi solicitado o parecer técnico contábil, que por fim informaram que o valor de R\$ 19.951, 15 (dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) foi devidamente aplicado, porém por fim solicitaram a devolução de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), no prazo de 10 (dez) dias. Luciane relata que deve ser passado pela plenária. Vitor diz que é a favor de seguir o disposto no parecer técnico contábil. Luciane concorda, porém observa que devem verificar essa questão do prazo estipulado para a devolução do recurso. Hamilton diz que poderiam propor uma solução para a entidade: fazer um bingo, um almoço, um churrasco para arrecadar o recurso, pois a entidade não deve ter. Luciane observa que dez dias é um prazo muito curto. Hamilton diz que devem buscar um caminho junto à entidade. Vitor relata que devem seguir o disposto na lei n.º13.019/2014, que impede de aprovar a aplicação deste recurso em atividades não previstas, e diz que o prazo e forma a ser devolvido é a plenária do CMDCA que irá decidir, e explica que neste momento a comissão analisa e dá o seu posicionamento através de parecer para apresentar à plenária do CMDCA. Vitor diz que o parecer técnico contábil foi solicitação feita pela comissão, devido dúvidas que tiveram na análise da prestação, e informa que tentaram buscar caminhos para resolver a situação. Hamilton questiona quando é a data da plenária. Sabrina informa que é na próxima semana, dia 31 de outubro, quinta-feira. Hamilton diz que os conselheiros devem buscar sugestões para levantar esse recurso. Vitor diz que inevitavelmente a entidade sairá lesada e observa que seguiram o embasamento legal. Hamilton sugere envolver a sociedade, os pais das crianças que frequentam o Grupo Escoteiro, fazer um jantar, algum evento. Renata diz que para levantar esse valor devem ser dois ou três eventos. Vitor informa que irão manter o parecer da contabilidade. Luciane diz para questionar o Eliezer se ele já foi notificado da decisão pela contabilidade. Vitor concorda em verificar ou se caberá ao CMDCA. Hamilton diz que acatam a devolução do recurso, porém com a ressalva do prazo. Vitor diz que foram duas questões: a entidade terá que devolver o recurso e não concluiu a obra. Conselheiros aprovam por unanimidade a aprovação da prestação de contas do projeto: Ampliar para atender mais e melhor do grupo escoteiro Carijós, com a ressalva de a entidade devolver o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) ao FIA em prazo a ser estipulado pela plenária. Sabrina confecciona o parecer de n.º 011/2019 da Comissão de Normas e Documentos. Conselheiros assinam. Vitor passa para o item três da pauta: Analisar parecer contábil sobre os projetos: Estação Cultural e Guardas Ambientais, da Associação Jorge Lacerda, para confecção de parecer; Luciane questiona se os conselheiros também leram o parecer contábil encaminhado. Hamilton confirma. Vitor diz que foi recebido o parecer técnico contábil dos dois projetos da Associação Jorge Lacerda: Guardas Ambientais e Estação Cultural, que foi solicitado pela comissão, também devido a dúvidas levantadas em reuniões anteriores. Vitor explica que

foi dado um parecer externo de uma empresa renomada que entende sobre a lei n.º 1.409/2014 junto à contabilidade que admite que a coordenação seja realizada pela própria entidade proponente, porém observa que na prestação de contas a entidade deverá relacionar e comprovar a prestação dos serviços exclusivos na execução dos projetos, ou seja, deve estar detalhado. Vitor sugere já comunicar a entidade para que quando prestar as contas ter essa preocupação. Hamilton questiona qual foi a empresa que auxiliou a contabilidade na análise. Vitor responde que Icam cursos e consultorias. Vitor reforça que a solicitação de parecer foi feita pela Comissão à contabilidade, porém também se acharam inaptos para analisar e buscaram uma empresa externa para auxiliar na formulação do parecer contábil. Vitor informa que aprovam, porém relata que devem orientar a empresa que terão que ser detalhadas as despesas na prestação de contas: gastos com pessoal, com expediente, locação caso houver, e o valor da contrapartida devido os projetos já terem iniciado. Hamilton questiona se a AJL já recebeu o recurso. Vitor nega. Sabrina confecciona o parecer de n.º12 da Comissão de normas e documentos que aprova o repasse do recurso a primeira etapa dos projetos: Guardas Ambientais, no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) e Estação cultural, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), da Associação Jorge Lacerda, para aprovação em plenária. Conselheiros aprovam por unanimidade. Vitor confirma se todos os conselheiros assinaram a lista de presença e a ata da reunião anterior. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h50min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.